1º TERMO ADITIVO
CONTRATO PML Nº 014/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 - PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – PML

Ao 26 (vinte e seis) dia do mês de maio do ano de 2026, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC e neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa e a empresa **LONDRIOBRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.032.719/0001-72, com sede na Rua Goiás, 1910, Londrina/PR, CEP: 86.010-460 neste ato representada por **ADRIANO BORTOLOCI LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 027.***.659-75, denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS ÀS ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE EVENTOS SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de engenharia objeto do Contrato, passando seu termo final para o dia **19 de agosto de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.2.1, do Contrato principal, em razão da necessidade devidamente justificada nos autos e mediante anuência do Setor de Engenharia do Município, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato e Termos Aditivos permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 26 de maio de 2026.

JULIANO SCHNEIDER
PREFEITO
CONTRATANTE

LONDRIOBRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
ADRIANO BORTOLOCI LIMA
CONTRATADA